POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INFORMATIVO Nº 04

Outubro de 2020

PMDF
EM

Estado-Maior

SUMÁRIO

PREFÁCIO **3**

REFERÊNCIAS LITERÁRIAS **4**

NOSSA HISTÓRIA **6**

..... 6

ETERNOS COMANDANTES **14**

CEL EB FRANCISCO RABELO LEITE NETO - O PATRONO DA CAVALARIA 14

ARTIGOS **23**

LIDERANÇA MILITAR 23

NOTÍCIAS DO EM **31**

ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DO ESTADO-MAIOR 31

LEGISLAÇÃO **33**

I. LEIS FEDERAIS 33
II. DECRETOS FEDERAIS 33
III. LEIS DISTRITAIS 33
IV. DECRETOS DISTRITAIS 34
V. DECISÕES DO TCU 35
VI. DECISÕES DO TCDF 35
VII. PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 35
VIII. PORTARIAS PMDF 36
IX. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PMDF ... 36
X. PARECERES EM DESTAQUE DA PGDF 36

PREFÁCIO

O presente Boletim Informativo é uma publicação elaborada pelo Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

O seu objetivo é apresentar a oficiais e praças temas importantes do cenário atual e de interesse da Corporação, bem como fomentar o culto aos valores e às tradições policiais militares.

CEL QOPM MARCELO **HELBERTH** DE SOUZA
Chefe do Estado-Maior

REFERÊNCIAS LITERÁRIAS

O incentivo à prática da leitura é fundamental no âmbito da caserna. Essa prática traz diversos benefícios institucionais, tais como a ampliação da capacidade crítica e reflexiva de oficiais e praças.

A título de sugestão, indicamos duas obras da Biblioteca do Exército, cujos teores são de grande valia para o exercício do Comando, da Chefia e da Liderança:

a. KINNI, Theodore; KINNI, Donna. **MacArthur. Lições de Estratégia e de Liderança**. Editora BIBLIEx. O livro analisa o comportamento e os princípios de estratégia e de liderança do General MacArthur, a obra permite que as gerações mais novas conheçam um dos mais afamados e competentes chefes militares do século XX, ressalta alguns princípios de

liderança e chefia ainda válidos nos tempos recentes.

Fonte: Obras Literárias Importantes Para O Militar Do Exército. Estado-Maior do Exército Brasileiro.

b. WARREN, Bennis; BURT Nanus. **Líderes. Estratégias para assumir a verdadeira liderança.** Editora Harbra. O livro apresenta uma visão inovadora e revolucionária sobre liderança. Os autores afirmam que pessoas comuns podem se tornar líderes, desenvolvendo suas habilidades e aprendendo por si próprias as aptidões de liderança. Tal afirmação se contrapõe à suposição comum no passado de que os líderes nasciam feitos. A partir dessa nova visão de liderança, baseada em análises originais e aprofundadas de 90 reconhecidos líderes americanos, os autores revelam as estratégias que um administrador precisa para assumir uma posição de líder.

Fonte: www.harbra.com.br/

História da Banda de Música da PMDF

"ESTAVA À TOA NA VIDA/ O MEU AMOR ME CHAMOU/ PRA VER A BANDA PASSAR/ CANTANDO COISAS DE AMOR" (Chico Buarque. A Banda. Chico Buarque de Hollanda. 1966)

Figura 1: Apresentação da Banda da PMDF. 1971

Quem de nós, principalmente os "veteranos", não parou para ver a banda dos Fuzileiros Navais, do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (1º RCGd), do

Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), do Corpo de Bombeiros, do Colégio Marista e da Polícia Militar do Distrito Federal.

Criada em 10 de junho de 1866, por Decreto Imperial, a primeira Banda de Música do Corpo de Polícia da Corte, com 30 (trinta) executantes, considerada, já naquela época, uma das melhores bandas.

Em 1924, as bandas de música existentes em várias unidades de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, passaram a ensaiar em conjunto, vindo a receber a denominação de o “Grande Conjunto”.

O seu primeiro “Ensaiador Geral” foi com o professor Marcos José Ferreira, Tenente reformado do Exército Brasileiro. Após a sua morte, sucessivos oficiais músicos da Corporação assumiram a função.

Em 24 de janeiro de 1967, 45 (quarenta e cinco) músicos, sendo 32 (trinta

e dois) Sargentos e 13 (treze) soldados, sob o comando e regência do então Tenente Natanael VIANNA de Aguiar, desembarcam em Brasília-DF, para incorporar-se à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Figura 2: Registro de viagem dos músicos transferidos do Rio de Janeiro para Brasília. (acervo particular do 2º Ten João Manoel da Paixão).

Ressalte-se a presença da Banda de música, por ocasião do aniversário de inauguração da Capital, em 1966.

Após sua instalação em Brasília, com o efetivo de 45 executantes e um Tenente regente, a Banda teve seu efetivo

aumentado, podendo contar com instrumentos de corda, tímpanos e outros, constituindo a já famosa Banda Sinfônica da PMDF.

Situando-se como uma das melhores do país, a nossa Banda Sinfônica fez apresentações diversas: concertos na Sala Martins Pena, Teatro Mesbla (Rio), Salão Nobre do Itamaraty, embaixadas e, principalmente, participando das diversas solenidades da Corporação e de Brasília, como o desfile do 7 de Setembro, a solenidade de substituição do Pavilhão Nacional, na Praça dos Três Poderes. Apresentava-se, também, nas entrequadras do Plano Piloto, praças e cidades-satélites,sendo requisitada até para outros estados.

Desde sua criação, a Banda do Corpo Policial da Corte, já era aplaudida em suas exibições, onde, entremeadas com marchas militares, executavam, na época,

as valsinhas da moda, atraindo sempre a atenção de grande público em suas apresentações.

Figura 3: Recepção em frente ao Teatro Nacional, pelo, então, Major PM ABENANTE de Melo e Souza.

Em Brasília, com o acréscimo de novos músicos, foi transformada pelo Comandante Geral, com apoio do Governo do DF, em “Banda Sinfônica”. Os instrumentos adquiridos ou doados, vieram principalmente dos Estados Unidos e da Alemanha, dando assim maior suporte, consistência e harmonia à Banda Sinfônica.

A Banda recebeu um pavilhão, com auditório para 200 (duzentas) pessoas, na Academia de Polícia Militar de Brasília.

O resgate histórico da nossa Banda, nos obriga a falar também de seu primeiro regente na nova Capital, o, então, Tenente Natanael VIANNA de Aguiar, (com dois N's, senão dava briga). O tenente VIANNA era praça "da antiga" da PMDF (Rio), tendo sua incorporação datada de 19 de abril de 1949. Foi combatente até 1963, quando, por ato do Governador, à época, Carlos Lacerda, foi nomeado 2º Tenente-Músico, em 08 de maio de 1963.

O Maestro VIANNA é nascido em 10 de junho de 1932, no mesmo dia de aniversário de criação da Banda, (tinha que ser).

Serviram, ainda, na PMDF, dois filhos do Maestro VIANNA, Isaias da Silva Aguiar e Ismael da Silva Aguiar, hoje Coronéis Reformados. Além de um neto,

Major PM Luiz Fernando Ramos Aguiar.

Em 10 de junho de 2014, a Banda de música da PMDF recebeu a denominação histórica de “Banda de Música Capitão Natanael Vianna de Aguiar”, em reconhecimento ao desprendimento, empenho, competência profissional, espírito de liderança do Capitão QOPMM Natanael Vianna de Aguiar (in memoriam), além da qualidade de Regente-geral pioneiro, quando atuou de forma brilhante nos momentos iniciais da Banda de Música da Corporação em Brasília.

Inúmeros são os registros da participação dos músicos da Polícia Militar do Distrito Federal no começo da cena musical brasiliense, algumas “peças” se tornaram marcas registradas: “Suite Nordestina”, “Suite Baiana”, “Exaltação a Bahia”, “Rio, sempre Rio”, músicas clássicas inesquecíveis, com vasto e rico repertório.

Figura 4: Banda de Música

Figura 5: Banda de Música

Autor: CEL PM Ref. Jair Tedeschi
Fonte: Polícia Militar do Distrito Federal – CAP PM Ref José M. de Sussuarana.

Fonte das Fotografias: www.dec.pm.df.gov.br

CEL EB Francisco Rabelo Leite Neto - O patrono da cavalaria.

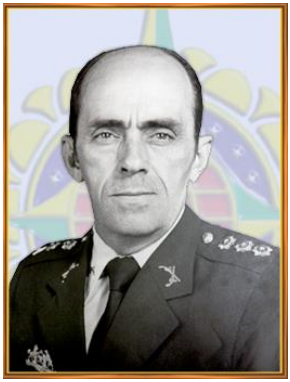

Figura 6 (Comandante-Geral da Polícia Militar do DF de 10 de abril de 1979 a 01 de novembro de 1979).

Nascido em Riachuelo-SE, no dia 10 de julho de 1931, o Coronel EB Francisco Rabelo Leite Neto, foi designado, em março de 1979, pelo Presidente da República, João Batista Figueiredo, para comandar a PMDF.

Oficial oriundo da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro, o CEL Rabelo demonstrou desde cedo uma grande aptidão para a montaria. Oficial apaixonado por cavalos, integrou as equipes Brasileiras de Hipismo nos jogos Pan Americanos realizados em 1959 e 1963 e nos jogos Olímpicos de Roma, em 1960.

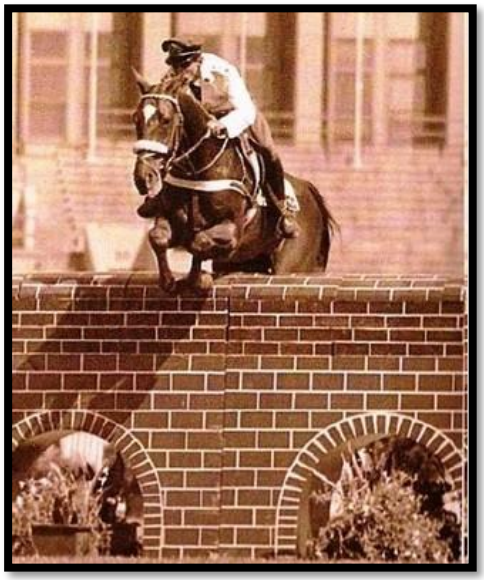

Figura 7: 1960. Jogos de Roma. Reprodução/Arquivo de família

Figura 8: 1960. Jogos de Roma. Reprodução/Arquivo de família

O cavaleiro era um dos mais importantes atletas brasileiros da modalidade. Cavalgou com Nelson Pessoa, pai de Rodrigo Pessoa, e colaborou com o desenvolvimento e popularização do hipismo no país.

Nos arquivos da família, uma foto é guardada com carinho especial. Na

imagem, o coronel Rabelo aparece desfilando com a delegação brasileira na cerimônia de abertura das Olimpíadas de Roma.

Figura 9: 1960. Jogos de Roma.Reprodução/Arquivo de família

Enquanto Comandante-Geral da PMDF, com a ideia de criar um policiamento mais versátil e moderno, o Coronel Rabelo implementou as primeiras experiências utilizando homens e cavalos.

Tendo falecido em 01 de novembro de 1979, quando no exercício das funções

de Comandante Geral da Corporação, somente em 10 de julho de 1980, após a morte do coronel Rabelo, a ideia de policiamento a cavalo germinou e foi então inaugurado o Núcleo do Regimento de Cavalaria Francisco Rabelo Leite Neto, nome escolhido pelo sucessor, coronel da Arma de Cavalaria Êgeo Correa de Oliveira Freitas (comandante-geral da PMDF na época).

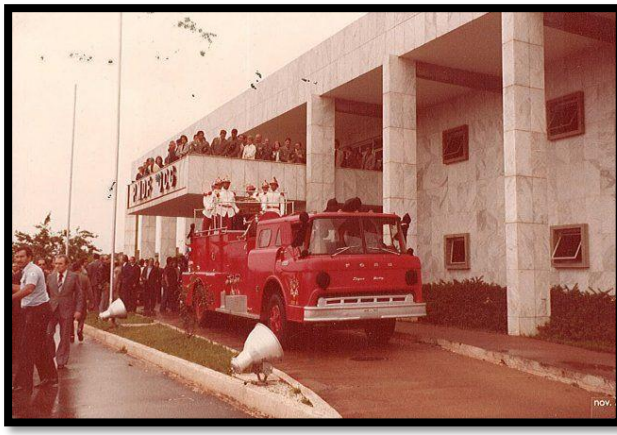

Figura 10: 1979. Cortejo Fúnebre CEL Rabelo

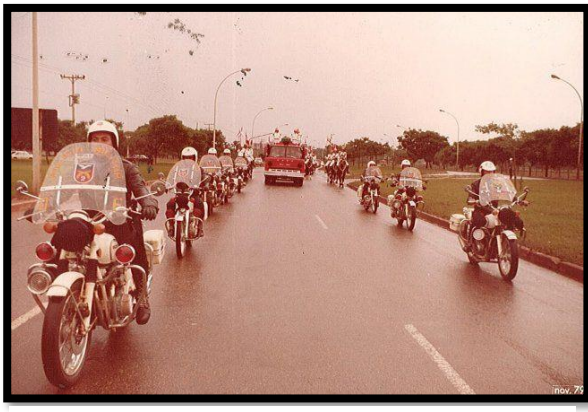

Figura 11: 1979. Cortejo Fúnebre CEL Rabelo

Pelo Decreto nº 6.828, de 23 de junho de 1982 é elevado a condição de Regimento de Polícia Montada. Em 30 de julho de 1999, por meio do Decreto nº 20.468, recebeu sua denominação histórica (Regimento Coronel Rabelo).

Em 2011, a PMDF ergueu um monumento em memória do patrono do Regimento de Polícia Montada da Corporação, na Granja Modelo, Riacho Fundo I.

O patrono do Regimento foi homenageado em 2016, por ocasião da

chegada da chama olímpica em Brasília, os condutores da tocha passaram em frente ao monumento e prestaram uma homenagem ao ex-comandante da Corporação que fez história como militar e atleta olímpico, inegavelmente foi um grande simbolismo para Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Decreto nº 37.425, de 21 de junho de 2016, a PMDF institui a Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo, com a finalidade de estimular e premiar militares e civis, bem como instituições que, de maneira relevante tenham contribuído para o engrandecimento da Policia Militar do Distrito Federal e de sua Unidade de Polícia Montada.

Nas palavras do coronel Torres, que elaborou um extenso material de pesquisa sobre o hipismo militar, cel. Rabelo tinha um talento acima da média para a montaria.

"Uma mistura muito bem equilibrada de organização, competência profissional, excepcional habilidade como cavaleiro, facilidade no trato e companheirismo. Foi comandante do esquadrão de cavalaria do Colégio Militar do Rio de Janeiro, do 11º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada de Brasília, do 1º Regimento de Cavalarias e Guardas e da Polícia Militar do Distrito Federal. Que Belo, Castigo, Pecado, Culpado, Afeto, Inocente, Sultão Sofisma, Segredo e Ouro Negro foram alguns dos cavalos com que nos brindou com percursos primorosos".

Referências:

- Matéria do Globo Esporte. Disponível em: http://globoesporte.globo.com/se/olimpiadas/noticia/2016/05/historia-olimpica-sergipe-teve-atleta-do-hipismo-nos-jogos-de-roma-em-60.html
- PMDF. Disponível em: https://www.pm.df.gov.br/index.php/institucionais/12961-missa-em-memoria-ao-patrono-do-rpmon-regimento-coronel-rabelo
- Casa Militar. Disponível em: http://www.casamilitar.df.gov.br/casa-militar-do-gdf-

participa-do-evento-ordem-dos-cavaleiros-de-rabelo/

Fonte das Fotografias:

https://dec.pm.df.gov.br/index.php?option=com_phocagallery&view=category&id=9:decada-de-70&Itemid=341#&gid=1&pid=97

Autor: CAP QOPM Poliana Alves de Andrade

Liderança Militar

Como estimular os subordinados a contribuírem espontaneamente para o bom andamento do serviço? Como os fazer agir proativamente, buscando prevenir problemas, propor soluções e sugerir inovações? Como estabelecer um bom ambiente de trabalho, em que a cooperação e a camaradagem sejam a regra? Como influenciar a mudança de atitude dos subordinados que apresentam dificuldades profissionais ou pessoais? Como os conduzir ao combate em busca do cumprimento da missão, mesmo quando as circunstâncias envolvem condições extremas e risco de perder a vida?

Questões como essas transcendem o mero exercício formal da autoridade pelo comandante. Não se trata apenas do

cumprimento exterior, mecânico, de ordens, mas de um envolvimento pessoal, interior, nas tarefas realizadas. Pode-se chamar, também, de comprometimento afetivo, pois engloba o campo dos valores, sentimentos e emoções humanas.

Embora muitas vezes não seja percebido, esse campo está sempre presente nas atividades militares. Cabe ao comandante procurar observá-lo, conhecê-lo e considerá-lo em suas decisões.

Naturalmente, os subordinados possuem expectativas em relação ao seu comandante. Esperam, por exemplo, que o chefe militar exerça com seriedade e responsabilidade suas funções. Esperam que tenha conhecimento profissional suficiente para dar direções seguras ao grupo que comanda, que atue com justiça e transparência.

Tal postura requer interesse em conhecer as particularidades dos

subordinados, suas necessidades, dificuldades e aspirações. Significa levar em consideração esses aspectos nas decisões de comando, tentando conciliar as características dos subordinados às necessidades do serviço e objetivando cumprir a missão da melhor maneira possível.

O comandante deve exigir de seus subordinados a máxima dedicação ao serviço. Por outro lado, deve estar atento aos seus problemas e oferecer apoio nas dificuldades.

Quando o comandante manifesta interesse genuíno por seus subordinados e realmente se dedica a conduzi-los com profissionalismo e senso de justiça, começa a se estabelecer um vínculo, que ultrapassa as relações formais. Ao longo do tempo, os subordinados passam a considerá-lo não apenas pela autoridade formal de comandante, mas desenvolvem respeito à

sua pessoa. Pode-se dizer, então, que começa a emergir a liderança.

CONCEITO DE LIDERANÇA MILITAR

Por tudo o que foi exposto, percebe-se que a liderança militar não é algo que surge de uma hora para a outra, mas é construída com o passar do tempo, é fruto do relacionamento interpessoal estabelecido no cumprimento das missões militares. Sintetizando, é possível afirmar que:

A liderança militar consiste em um processo de influência interpessoal do líder militar sobre seus liderados, na medida em que implica o estabelecimento de vínculos afetivos entre os indivíduos, de modo a favorecer o logro dos objetivos da organização militar em uma dada situação.

ASPECTOS BÁSICOS

A liderança militar estabelecer-se-á

apoiada basicamente em três pilares:

- proficiência profissional;

- senso moral e traços de personalidade característicos de um líder; e

- atitudes adequadas.

Assim, observa-se o que o líder deve saber, ser e fazer, além de interagir com o grupo e com a situação. São os fatores que criam e sustentam a credibilidade do líder militar (Fig 3-1).

Fig 3-1. Pilares da Liderança Militar

A proficiência profissional indica capacidade, conhecimento, cultura. É condição sine qua non para o exercício da liderança, pois é a primeira qualidade que se observa e se exige de alguém que exerce

uma função de comando. Abrange, além dos conhecimentos peculiares à profissão, a capacitação física para estar à frente dos trabalhos a serem realizados, a habilidade para se comunicar de modo eficaz com o grupo, o conhecimento de seus liderados e, sobretudo, o cuidado para interagir com pessoas, respeitando-as em suas deficiências e dificuldades.

O senso moral diferencia os que usam o poder que determinado cargo lhes confere para fazer o bem e agir em prol da coletividade e da missão, dos que se aproveitam do cargo para auferir vantagens pessoais. Implica na incorporação à personalidade (caráter e temperamento) de importantes valores morais.

O indivíduo deve possuir determinados traços de personalidade. A capacidade de liderança ocorre da junção harmoniosa de valores e de características desejáveis da personalidade (o ser) com os

diversos conhecimentos necessários a um líder (o saber).

A atitude adequada, fator preponderante para capacitá-lo ao exercício da liderança (o fazer), deve ser evidenciada na forma como o homem emprega os valores e as competências de sua personalidade com as ferramentas que seus conhecimentos lhe oferecem.

A motivação para liderar será o elemento disparador que levará o líder a integrar os três pilares acima abordados.

No entanto, ainda que determinado militar possua adequada capacidade de liderança e motivação para exercê-la, isso não assegura que ele venha a ser um bom líder. O processo de influência do líder sobre os liderados dependerá de como se relacionarão os quatro fatores da liderança (situação – líder –liderados –e interação entre líder e liderados) em determinado contexto. Como exemplo, é possível citar

um comandante que se tornou um excelente líder em situação de combate e que não foi, necessariamente, um bom líder frente a uma organização militar de natureza administrativa.

Dessa forma, considera-se inadequado o uso, muito comum, da expressão “desenvolvimento da liderança”. O que pode ser efetivamente desenvolvida é a “capacidade de liderança”, que não garante que o indivíduo se tornará um líder, porém contribuirá significativamente para que isso ocorra.

Fonte: Trecho extraído do Manual do Exército Brasileiro: Manual de Campanha C20-10 – Liderança Militar, 2ª Edição, 2011.

Atualização do Portal do Estado-Maior

Figura 12: Portal Web do EM.

O Portal Web do Estado-Maior foi recentemente atualizado a fim de servir como canal de divulgação das ações institucionais de planejamento e gestão, conduzidas no âmbito do Estado-Maior.

Como órgão central do sistema de planejamento estratégico, programação e orçamento da PMDF, o portal auxilia na convergência dos normativos, atos, relatórios, recomendações e outras informações relevantes produzidas pelo Estado-Maior, facilitando o acesso e promovendo a comunicação organizacional.

O Portal poderá ser acessado pelo endereço eletrônico portal.pm.df.gov.br/EM/ ou no próprio Portal da PMDF, na aba “Estado-Maior”.

Fonte: http://portal.pm.df.gov.br/EM/

LEGISLAÇÃO

I. LEIS FEDERAIS

- **LEI Nº 14.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020** - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências.

- **LEI Nº 14.069, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020** - Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro.

II. DECRETOS FEDERAIS

- Não há.

III. LEIS DISTRITAIS

- Não há.

Publicação do Estado-Maior da PMDF

IV. DECRETOS DISTRITAIS

- **DECRETO Nº 41.381, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020** - Regulamenta a Lei Distrital Nº 5.879, de 06 de junho de 2017, que proíbe toda forma de publicidade e propaganda no interior das escolas de educação básica das redes pública e privada do Distrito Federal, e dá outras providências.

- **DECRETO Nº 41.353, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020** - Altera o Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

- **DECRETO Nº 41.350, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020** - Altera o Decreto nº 40.440, de 4 de fevereiro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2020 e dá outras providências.

- **DECRETO Nº 41.344, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020** - Altera o Decreto nº 39.758, de 03 abril de 2019, que aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal - RUPM e dá outras providências.

- **DECRETO Nº 41.348, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020** - Dispõe sobre normas para o retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades

da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

- **DECRETO Nº 41.318, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** - Dispõe sobre a cessão de servidores da carreira de execução penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

V. DECISÕES DO TCU

- Não há.

VI. DECISÕES DO TCDF

- Não há.

VII. PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- Não há.

VIII. PORTARIAS PMDF

- Não há.

IX. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PMDF

- Não há.

X. PARECERES EM DESTAQUE DA PGDF

- Nº do Parecer 0006662020 - PROCESSO SEI Nº 00020-00031826/2020-06 - MINUTA - DECRETO - PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E URBANÍSTICA
PARA A PMDF FISCALIZAR E APLICAR MULTAS - NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE PARECER 666/2020/PGCONS/PGDF.

POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

PMDF
EM

Estado-Maior